



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1959

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller
1º Secretário — Senador Cunha Mello
2º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti
3º Secretário — Senador Gilberto Marinho
4º Secretário — Senador Novas Fialho
1º Suplente — Senador Mathias Olympio
2º Suplente — Senador Heribaldo Vieira

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Novas Fialho.
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:
Victorino Freire
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasboas.
Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:

Victorino Freire
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.
Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.
Saulo Ramos
Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder — João Villasboas
Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira
Vice-Líder — Novas Fialho

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do artigo 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 16, de 1959

Artigo único — Fica revalidado, por um ano, o prazo da vigência do concurso homologado em 21 de junho de 1957, para a carreira de Taquígrafo do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de setembro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua

DO PARTIDO SOCIAL

PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

UDN

- 1 Milton Campos.
- 2 Padre Camargos.
- 3 Rui Palmeira
- 4 Comodoro Bueno.
- 5 João Arruda

PI

Otávio Mangabeira
Secretário — Renato de Almeida
Reunions — Terças-feiras, às 10 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Vaidava
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro
Lima Guimarães
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira
Milton Campos
Atílio Vivacqua

Suplentes

PSD

- 1 Gaspar Veloso
- 2 Jarcas Maranhão
- 3 Francisco Gallotti.
- 4 Ary Vianna

PTB

- 1 Aluísio Vieira
- 2 Barros Carvalho
- 3 Caiado de Castro

UDN

1 Alonzo Arinos.
2 João Arruda
3 João Villasboas
4 João Vilasboas
5 João Vilasboas
6 João Vilasboas
7 João Vilasboas
8 João Vilasboas
9 João Vilasboas
10 João Vilasboas

Reunions — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente
Fernandes Iavora — Vice-Presidente

- 1 Lino de Matos (*)
- 2 Lima Teixeira
- 3 Aio Guimarães
- 4 Jaciano de Melo.
- 5 Leonidas de Melo.
- 6 Guido Mondim
- 7 Joaquim Parente

Suplentes

PSD

- 1 Ezequiel Barros
- 2 Jefferson de Aguiar.
- 3 Moura Andrade

PIB

- 1 Argemiro de Figueiredo
- 2 Fausto Cabral.
- 3 Souza Naves

PTB

- 1 Lourival Fontes.

UDN

1 Reginaldo Fernandes.
2 Fernando Corrêa
Secretaria — Romilda Duarte. Oficial Legislativo, classe N
Reunions — Quintas-feiras, às 15.30 horas

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro
João Arruda
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel
Souza Naves
Lino de Matos
Imeu Borhansen.

Suplentes

PSD

- 1 Ary Vianna
- 2 Francisco Gallotti.
- 3 Sebastião Archer.

PTB

- 1 Lourival Fontes.
- 2 Vivaldo Lima.
- 3 Miguel Couto

UDN

1 Dix-Huit Rosado
2 Padre Calazans
Secretaria — Eulália O. de S.
Reunions — Quartas-feiras, às 14.30 horas

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Leão Marinho.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE**P.S.D.**

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

U.D.N.

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.

1. Lourival Fontes.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá

Suplentes**PSD:**

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretária — José Batista-Casteljon
Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16h30 horas.

Suplentes**PSD:**

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exceptuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico
Zacharias de Assumpção

Suplentes**PSD:**

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro
3. Taciano de Melo.

PTB:

1. Saulo Ramal.
2. Lima Teixeira.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna
Caetano de Castro.
Arnaldo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

Suplentes**PSD:**

1. Rui Carneiro
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias de Assumpção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.
Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
UDN:

1. Fernandes Távora.
- Secretária — Maria Cherminda Costa.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes**PSD:**

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora
2. Dix-Huit Rosado.
- Secretária — Alva Lirio Rodrigues
- Oficial Legislativo.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugenio Barros.

Coimbra Bueno.
Taciano de Melo.

Suplentes**PSD:**

1. Ary Vianna.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.
- Secretária — Ismar Barro de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais**Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arnaldo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Melo.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Publio de Melo
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caetano de Castro.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna
Secretário — Micio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Ruy Palmeira.
Affonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.
Secretário — Mício dos Santos Andrade

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Calado de Castro.
Paulo Fernandes.
Moura Andrade — Relator.
Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello

Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Ruy Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Cimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isack Brown — Consultor Técnico.
Secretária — Aíva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Cimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

ATA DA 108.ª SESSÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Lameira Bittencourt. — Zacharias de Assumpção. — Lobo da Silveira. — Victorino Freire. — Públio de Mello. — Mendonça Clark. — Mathias Olympio. — Victorino Corrêa. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Dix-Huit Rosado. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Ruy Carneiro. — Novais Filho. — Juras Maranhão. — Ruy Palmeira. — Silvestre Pericles. — Jorge Maynard. — Albino Fonseca. — Ovídio Teixeira. — Lima Teixeira. — Atílio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodri-

gues. — Miguel Couto. — Calado de Castro. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Benedito Valladares. — Lima Guimarães. — Paulo Abreu. — Lino de Mattos. — Padre Calazans. — Coimbra Bueno. — Taciano de Mello. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Fernando Corrêa. — Gaspar Velloso. — Saulo Ramos. — Brasílio Celestino. — Mem de Sá. — Guido Mondin — (52).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores.
Havendo número legal, declarou aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. Novais Filho, 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem retificação aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1.º Secretário, lê o seguinte:

Expediente

MENSAGENS:

— ns. 155 a 159, do Sr. Presidente da República, restituindo autógrafos, já sancionados, dos seguintes Projetos de Lei da Câmara:

— nº 159, de 1958, que estende os benefícios do montepio militar às viúvas e órfãos dos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e talfeiros das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, falecidos antes da Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948, e dá outras providências;

— nº 147, de 1957, que permite a alienação dos imóveis doados pela Lei nº 1.569, de 8 de março de 1952, a entidades assistenciais do Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, e

— nº 44, de 1959, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao artista José de Francisco.

OFÍCIOS:

Nº 1.493, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do:

Projeto de Lei da Câmara N. 65, de 1959

(Nº 4.510-B, DE 1958, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 52.000.000,00, em reforço de dotações orçamentárias para o vigente exercício.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Tribunal Superior do Trabalho, o crédito especial de Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de sentenças judiciais proferidas por aquele Tribunal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

AVISOS

Nº 224, do Sr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

Aviso nº 224.

Em 2 de setembro de 1959.

Senhor 1.º Secretário.

Em aditamento ao meu Aviso nº 250, de 20 do corrente mês, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª a inclusa cópia do ofício em que o Conselho do Desenvolvimento solicita nova prorrogação de prazo para prestar os esclarecimentos a que se re-

fere o Ofício nº 144, de 7 de abril último, dessa Casa do Congresso.
Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

CD-GEIA-0-604-59.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1959
Senhor Chefe do Gabinete:

Refiro-me ao Ofício nº CD-GEIA-0-558-59, de 6-8-59, no qual é solicitada prorrogação do prazo para resposta, por este Grupo, ao Requerimento nº 59-59 (Processo MP 149.082), de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, sobre importação de automóveis de passageiros "SIMCA" e "VOLKSWAGEN".

Perdurando os motivos expostos naquele expediente, e que determinaram o pedido ali feito, solicito a Vossa Senhoria seja permitido ao GEIA concluir suas apreciações, com a consequente restituição daquele processo, até o dia 31 de agosto próximo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração. — Sydney A. Latini, Representante do Presidente do Grupo Executivo da Indústria Automobilística.

Ao Requerente.

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, como segue

G-SEP-31-604.(04).

Em 9 de setembro de 1959.

XIV Assembleia Geral das Nações Unidas.

Senhor Primeiro Secretário.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Oficial Legislativo, Classe M, João Baptista Castejon Branco, Secretário da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, foi designado para integrar a Delegação do Brasil à XIV Assembleia Geral das Nações Unidas na qualidade de Assessor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Em nome do Ministro de Estado: (Illegível).

A Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, primeiro orador inscrito.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a quinzena passada foi de agitação nacional. Espalhou-se, por toda parte, a notícia de que elementos diversos — civis e militares — sob o pretexto de combater a elevação do custo de vida, se congregavam no sentido de estabelecer um regime excepcional para o País.

Acrescentava-se visar o movimento, precipuamente, a impedir as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, que, por força de disposição constitucional, deverão realizar-se a 3 de outubro do ano vindouro.

Verificou-se, posteriormente, não se tratar apenas de boato, dês que a notícia foi confirmada pelos mais importantes departamentos da nação. As publicações sucederam-se; e a opinião pública perturbou-se, desorientou-se quando o Coronel Humberto de Mello, em conferência secreta realizada na Capital do Estado de Minas Gerais, disse:

"A revolução comunista está em plena ascensão no País. O Brasil nunca esteve com sua segurança interna e sua projeção

internacional tão ameaçadas e periclitantes como agora. Um golpe de Estado na presente conjuntura é a meta almejada pelos comunistas para assenhorearem-se do poder no Brasil através de uma série de ações reivindicatórias e de desmoralização do Governo, bem como de ação revolucionária contra o regime, além da infiltração em altos postos da administração pública e privada, procurando levar o País a uma situação de crise".

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Conheço o Coronel Humberto de Mello, sou seu velho amigo. Desmentiu ele os boatos dessa entrevista, dizendo só poder falar com autorização do General Nelson de Mello. Chefe da Casa Militar da Presidência da República, porque é membro do Conselho de Segurança Nacional. Houve deturpação de suas declarações. Quanto à parte referente aos comunistas, dessa a Nação tem conhecimento.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a. Conheço as declarações do Coronel Humberto de Mello, que não repeliu nem negou as afirmativas anteriores. Disse, sim, que a conferência se realizaria a portas fechadas, porque secreta. Dela não participou a imprensa; portanto, não entendia como poderia ter sido divulgado o que se passava.

Não negou — repito — as expressões a ele atribuídas, frisando que só as poderia confirmar ou negar com autorização do General Nelson de Mello. Este, consultado sobre o caso, respondeu que não dava nem negava autorização àquele militar para conceder entrevistas.

Sr. Presidente, afirmativa dessa natureza, tão largamente divulgada e sem contestação expressa, poderia ser atribuída a levandade do militar conferencista. O País, entretanto, não aceitaria essa explicação.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — O coronel Humberto de Mello negou a autenticidade da entrevista, dizendo que a conferência tivera caráter secreto, não lhe cabendo culpa se lhe deterparam as expressões. Asseverou, ainda, não haver concedido entrevista a jornais sobre o problema comunista, do qual teria tratado em conferência secreta, com permissão do Chefe da Casa Militar da Presidência da República, a quem está subordinado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Não afirmei que o Coronel Humberto de Mello houvesse dado entrevista à imprensa; apenas disse que pronunciou em Belo Horizonte, conferência secreta cujos termos, em grande parte, foram divulgados pelos jornais. Acrescentei não ter S. S.^a negado as declarações que lhe foram atribuídas, limitando-se a estranhar o fato de terem sido divulgadas, dado o caráter sigiloso que as cercou.

Dizia eu, Sr. Presidente, que, amplamente publicadas as declarações do Coronel Humberto de Mello, não se poderia atribuí-las à levandade do militar, que assim se manifestou sob a responsabilidade do cargo que exerce: Secretário do Conselho de Segurança Nacional, a mais alta expressão coletiva da administração pública brasileira, na defesa do País, pois que formado pelo conjunto de todos os Ministros e dos Comandos superiores, sob a presidência do próprio Chefe do Governo.

Divulgada a conferência, acirrou-se o ânimo público e aumentou a expectativa em torno de informes segundo

os quais se preparava um movimento revolucionário no País.

De que existia esse movimento e se articulava a agitação comprovou-o a nota baixada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, após a reunião ministerial, assegurando à Nação estar-se habilitado para sufocar qualquer rebelião no sentido de perturbar a ordem pública ou comprometer a estabilidade das instituições.

Em seguida pronunciou-se o ilustre Sr. Ministro da Guerra, através de Nota que se afirma complementar daquela da Presidência da República, no mesmo sentido: as Forças Armadas mantêm-se vigilantes na defesa da tranquilidade pública.

Manifestou-se, ainda D. Jayme Câmara, com a autoridade de Chefe da Igreja Católica, reafirmando a existência de focos de agitação no País. Todavia, nem a Nota da Presidência da República nem a do Ministro da Guerra declaravam quais os responsáveis pelo movimento perturbador da ordem pública; apenas se referiam a conhecidos agitadores e a fontes de perturbação, o que levou a imprensa a procurar os responsáveis pela preparação desse movimento.

Acusou-se, então, o ilustre Vice-Presidente da República, digno Presidente desta Casa. Falou-se na responsabilidade do ilustre Governador do Rio Grande do Sul e até mesmo do General Comandante do 3.^o Exército. Todos, porém, manifestaram, de público, sua reprovação a qualquer agitação no País que perturbasse a ordem ou investisse contra a estabilidade das instituições. Atitude idêntica tiveram os Partidos; e, segundo a nota da Divisão de Polícia Política do Distrito Federal, hoje publicada, o promotor de todas as perturbações do ambiente nacional, da ordem pública e das ameaças à estabilidade das instituições, é o ex-Deputado Roberto Morena.

O Sr. Lameira Bittencourt — Dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer recebo o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Lameira Bittencourt — Não pude acompanhar o discurso de V. Ex.^a porque fui chamado, há pouco, ao telefone. Ignoro, portanto, qual o rumo que V. Ex.^a imprime à sua oração; que sempre ouvimos com a máxima atenção e o maior acatamento.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Lameira Bittencourt — Recomenda-se o nobre colega ao nosso apreço, pelo seu elevado espírito público, seu alto senso de justiça...

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Generosidade de V. Ex.^a

O Sr. Lameira Bittencourt — ...sem favor nenhum, além de Líder da Oposição nesta Casa do Congresso. Ignoro se V. Ex.^a está criticando, combatendo, louvando, aplaudindo a Nota do Governo, publicada há três ou quatro dias e a manifestação de ação e vontade, que nela se contém.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Estou, apenas, relatando.

O Sr. Lameira Bittencourt — Era exatamente o que desejava ouvir de V. Ex.^a. Além de haver lido a Nota à qual confesso dar meu inteiro, sincero e caloroso aplauso, que daria mesmo não fosse Senador da situação, mesmo que não exercesse a liderança da Maioria no Senado, notei a repercussão que teve na opinião pública, através de pronunciamentos dos mais autorizados divulgados por vários órgãos da imprensa desta Capital, entre os quais "O Globo". Dos eminentes homens públicos que manifestaram integral e irrestrito aplauso à Nota e ao que ela assegura, afirma, destaco o Deputado Magalhães Pinto, Presidente da União Democrática Nacional, figura magnífica de parlamentar e homem público, e um dos mais jovens e brilhantes membros do Partido que V. Ex.^a represen-

ta com tanto valor e dignidade lidera nesta Casa, o Deputado Aloisio Alves.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Lameira Bittencourt — De modo geral afirmaram não ser lícito a nenhum brasileiro de boa-vontade, pertencente a este ou aquele partido, deixar de manifestar sua concordância, seu apoio à Nota do Governo e à disposição que nela se afirma de se manter a ordem pública e a integridade do regime. Diante da sua declaração, de certo modo esse testemunho torna-se desnecessário, uma vez que V. Ex.^a não é, absolutamente, contrário à Nota do Sr. Presidente da República. Grato pela generosa atenção de V. Ex.^a

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Eu é que agradeço à intervenção de V. Ex.^a. Não podia o prezado colega, de leve suspeitar que eu viesse à tribuna para combater tão tranquilizadora Nota. Nós, da Oposição, temos declarado inúmeras vezes estar dispostos a apoiar integralmente a ação do Governo na defesa da estabilidade das instituições nacionais.

O Ilustre Presidente da União Democrática Nacional, pela unanimidade do Partido, não somente aplaudiu a Nota da Presidência da República, como manifestou o propósito em que estamos de concorrer, com todo o nosso esforço e sincera atuação, para a preservação da ordem e da integridade do regime. Outra não poderia ser a nossa atitude.

Lamento, pois, não tenha o nobre e digno Líder da Maioria ouvido a parte inicial do meu discurso. Narrava apenas os fatos, acentuando que a Nota da Presidência da República e as manifestações dos Chefes das Forças Armadas e dos Presidentes dos Partidos vieram tranquilizar o espírito público.

Agora, porém, surgiu outro fato, que está, de certo modo, perturbando os meios políticos — essa militarização do País, a que o Sr. Presidente da República nos está levando.

Acertuei há poucos dias, da tribuna, Sr. Presidente, que os principais postos civis da Administração pública estão ocupados por militares; e a imprensa, recentemente, revelou fato, de alta gravidade, do qual, até hoje, não houve desmentido por parte da autoridade a que a notícia se refere.

É o seguinte:

"O Sr. Amaral Peixoto foi comunicar ao Presidente da República, anteontem, que tem recebido constantes insinuações de círculos militares, lottistas, no sentido de nomear Generais para todas as principais Diretorias do Ministério da Viação.

Queixando-se das pressões sofridas, o Sr. Amaral Peixoto acentuou que o Ministério da Viação vem sendo considerado, atualmente, por aquele grupo de militares, como de invulgar importância estratégica para a sucessão presidencial. E fixa o centro de sua preferência na Diretoria Rodoviária de São Paulo. Essa distribuição de postos civis a oficiais superiores do Exército, identificados com as áreas políticas do Gabinete do Ministro da Guerra, estaria sendo vista como fundamental: proporcionar cobertura política à chapa situacionista Lott-Jango a sucessão presidencial, dentro de melhor estruturação governamental.

Este fato teria sido sugerido ao Sr. Amaral Peixoto como uma demonstração inequívoca do interesse que o Presidente do P.S.D. deveria oferecer pela sorte das candidaturas Lott-Jango e o seu êxito eleitoral".

Sr. Presidente, há aqui a divulgação de um fato que me parece verdadeiro, e não tenho motivos para duvidar de sua veracidade, diante da inexistência, até hoje, de qualquer contestação.

O Sr. Lameira Bittencourt — V. Ex.^a, permite um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Lameira Bittencourt — Evidentemente, V. Ex.^a está fazendo uma afirmativa dentro da maior boa-fé; do contrário, não a faria. Declarar que o Sr. Ministro e Almirante Amaral Peixoto, desmentiu, em mais de um jornal e nos termos mais categóricos, a notícia a que V. Ex.^a se refere. De qualquer maneira ia intervir no debate, solicitando-lhe a atenção para o fato, mas já agora, em homenagem à boa-fé, ao espírito público, ao espírito de justiça e amor à verdade com que V. Ex.^a faz essa exposição, julgo-me no direito e no dever de esclarecer esse ponto. A notícia relativa ao Ministro Amaral Peixoto, Presidente do Partido Social Democrático, foi tão inverídica e tão inexistente embora veiculada igualmente de boa-fé, como sua anunciada viagem, absolutamente inexistente, para uma conferência, em Salvador, com o Governador Juracy Magalhães. Meu único intuito, com este aparte, é restabelecer a verdade quanto ao que V. Ex.^a referiu com evidente boa-fé.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço a gentileza do aparte de V. Ex.^a, e o esclarecimento que me dá. Como V. Ex.^a, ressaltou, falo na mais absoluta boa-fé.

O Sr. Lameira Bittencourt — Ninguém o contesta.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Grato a V. Ex.^a

Procurei, desde então, acompanhar o assunto na imprensa. A Nota a que me refiro foi divulgada a 28 do mês passado; e se deixei transcorrer todo esse tempo para me manifestar, foi porque aguardava qualquer desmentido público. Como não foi feito, deliberei ocupar hoje a tribuna do Senado, e expressar-me da maneira por que o venho fazendo.

Agora, porém, cedo ao aparte com que me honrou o nobre líder da Maioria, em cuja veracidade ponho toda a minha fé.

Sr. Presidente, se assim não ocorreu; se realmente o Almirante Amaral Peixoto, digno Ministro da Viação, não levou ao Sr. Presidente da República, de certo modo contrafeito, a insinuação daqueles altos elementos lottistas, a realidade é que a militarização no Brasil continua, e agora na mais larga proporção.

Foi nomeado para substituir o Coronel Mindelo, na COFAP, o General Ururay Magalhães; e S. Sa. não se contentou em manter ou conservar apenas os militares que lá encontrara, que são em grande número; organizou o seu estado maior da COFAP, designando Chefe de Gabinete o General Waldemar Martins Torres; Diretor de Abastecimento, o General Raymundo Cavalcanti de Paula; Diretor de Fiscalização, o Coronel Monteiro de Andrade; Diretor de Planejamento e Preços, o Major José Tavares Guerra. Na escolha desses auxiliares foi o General Ururay procurar quem entendesse da matéria e pudessem ajudá-lo no cumprimento dos seus deveres de Superintendente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. Mesmo porque, no seu primeiro contacto com a imprensa, logo que recebeu o convite do Presidente da República para ocupar aquele alto cargo, S. Ex.^a declarou não estar familiarizado com o assunto mas que se esforçaria por cumprir seu dever.

O "Correio da Manhã" de hoje noticia:

"Prossegue a guerra santa o Sr. Juscelino Kubitschek contra de assinar decreto considerando de ca-

rater ou de interesse militar as funções de direção ou orientação técnica do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, da Frota Carioca, da Frota Barreto, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, do Estaleiro São Francisco de Paula e do Estaleiro e Oficina São José.

Tudo leva a crer que o Sr. Juscelino Kubitschek, ante os fracassos da sua política econômica, resolveu militarizar a economia do País.

Para a inflação ou emissão há solução. RDE nelas. Não há transporte e nem crédito, RDE neles. Desta forma, pretende-se disciplinar os problemas econômicos que, militarizados e hierarquizados, atenderão, no tempo devido as imposições do escalão.

Quando militarizará suas megamônias?

O Sr. Caiado de Castro — Dá Vossa Ex.^a licença para um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — BOAS — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Há dias, neste Plenário tive oportunidade em aparte, declarar que não entendia mais nada sobre o que se estava passando; e dei as razões. Posteriormente, recebi, com grande surpresa, recriminações de velhos amigos e companheiros. Admitiam eles estivesse eu condenando determinadas atitudes do Governo. Esclareci não ter meu pronunciamento caráter político; não pretendia elogiar nem criticar o Governo, apenas estranhava o que se passava. Agora, que V. Ex.^a vê o assunto, aproveito a oportunidade para esclarecer meu aparte. Não compreendo, realmente, o que se está passando. Sempre acreditei que um militar na Reserva não pode ser chamado pelo Governo, a qualquer momento, para exercer função militar. Quanto ao reformado — V. Ex.^a já salientou com palavras de Ruy Barbosa — que é o único habilitado a saber se está ou não em condições de prestar serviço depois que a Lei o declarou incapaz. Estou de acordo com V. Ex.^a Não compreendo o exagero a que se refere. Afirmei da tribuna — aliás discordando do nobre Colega — que os militares, quando exercem determinadas funções, não acumulam vencimentos. E' o que preceitua a Constituição; e não me consta que alguns os acumulem. Desperta-me, entretanto, certa preocupação ver que a quantidade de Generais que exercem cargos civis, subordinados a companheiros; Generais e Coronéis Chefes de Gabinete. Outros ocupam lugares que, normalmente, não deveriam caber, nem a Majores. Certa feita um General — não citarei o nome, e peço aos nobres Colegas não me forcem a tanto — candidatou-se ao cargo de presidente da COFAP.

O Dr. Getúlio Vargas, então Presidente da República, disse-me que esse lugar não era para General — no máximo, para Coronel — e que, se começássemos a colocar militares daquela patente nesses postos sem maior importância, pareceria que estávamos diminuindo as Forças Armadas. O General não foi nomeado. Tenho conhecimento agora de que Generais, alguns até amigos meus e companheiros de turma, como os citados por V. Ex.^a e mercedores de toda a confiança, são designados não para o lugar de Diretor, mas para o de Chefe de Departamento, o que cria dificuldades para nós militares. Já não há apenas "Marechais de pijama". Gastamos cinquenta anos para adquirir uma posição, estudando e labutando. Colegas meus da Faculdade de Direito, que seguiram a Advocacia e a Magistratura, tornaram-se grandes advogados, eminentes professores. Permaneci na planície, porque deseiei ser soldado; estudei Direito, porque quis, mas minha profissão é a de militar. Fiz a guerra

e, no fim, não queria ser "coca-cola", nem "Marechal de pijama". Estou convencido, porém, de que sou mesmo uma dessas duas coisas, porque não é possível escapar. Desculpe-me V. Ex.^a a interrupção, mas queria deixar bem claro a meus companheiros a intenção que ditou meu aparte, objeto de tantos reparos e gerador da suposição de que sou contra o Governo. Absolutamente, não o sou. Pertencço a um Partido que apoia o Governo; estou com o Governo. Julgo que a gestão do Sr. Juscelino Kubitschek não é perfeita, mas deve continuar, porque está fazendo muito pelo Brasil. S. Ex.^a é grande patriota. Eu quis dizer, na verdade, que não compreendo o que ocorre. Para terminar: os fatos que presencio estão atuando muito em meu espírito e quase me fazem concordar com V. Ex.^a. Tenho batalhado contra o projeto de V. Ex.^a que admite não estar o militar da reserva sujeito ao R.D.E., entretanto, pelo que estou vendo, é o próprio Governo quem considera o militar da reserva como civil, tanto assim que permite seja um General o Chefe de Gabinete de um Coronel. Se o próprio Governo considera o oficial da reserva como civil, então não temos como fugir, e V. Ex.^a está com toda a razão. Não sei se estou evoluindo, mas a causa que venho defendendo há mais de dez anos, e com todo o ardor, é a de que um militar da reserva é militar e, nessa qualidade, está sujeito a ser chamado a qualquer momento e se subordina, como diz V. Ex.^a, ao Regimento Disciplinar do Exército.

Todavia, diante dos fatos, estou na dúvida, nobre Senador João Villasboas, e não sei se terei que refundir todos os meus estudos para então concluir se é V. Ex.^a quem está com a razão ou se eu é que estou mudando. Isto porque se um General pode ser ajudante de Chefe de Gabinete de Coronel, e um Coronel pode servir sob as ordens do Major, não é mais um militar mas sim um civil. Perdoe-me V. Ex.^a por haver falado demais; contudo, cumpria-me esclarecer meu ponto de vista para evitar que seja novamente interpelado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Ao contrário; eu é que agradeço o aparte de V. Ex.^a pois veio dar força às argumentações que trago ao Senado. Sr. Presidente, esse aparte procede do nobre Senador Caiado de Castro, homem de real valor pelo seu passado, pela sua dignidade; pela sua formação militar, pelos grandes serviços que tem prestado à Nação, como militar e como Senador, nesta Casa.

Assim, sou reconhecido a S. Ex.^a por colaborar no meu modesto discurso com o valor e a autoridade das suas expressões.

Sr. Presidente, a Nação assiste, estarrecida, a transposição dos homens da Caserna para os cargos civis. Tira-se um General — o General Uruy Magalhães do exercício de um alto cargo, no Exército, no Estado Maior, de sua função característica, profissional, de militar dessa patente, para dirigir a Comissão Federal de Abastecimento e Preço, isto é, tabealar carnes, pesar toucinho, dar preço ao bacalhau e aos tomates. (riso). Não compreendo essa situação.

O Coronel que o antecederia de cuja demissão ainda não foram explicadas à Nação as razões determinante, ocupará cargo para isso criado na Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda.

Sr. Presidente, um homem afastado, durante quatro anos consecutivos da vida militar, alheia-se à evolução da Arma a cujos quadros pertence, integra-se na vida civil e não pode mais voltar às atividades militares. Consequentemente, o Governo, que o destitui de um cargo no qual falhou, tem o dever de propiciar-lhe, de imediato, outra função civil.

Sr. Presidente, há poucos dias, quando eu falava nesta Casa sobre o assunto, um ilustre colega me aparteu para defender os propósitos de economia do Governo, que deixara sem preencher trinta e cinco mil cargos do serviço público. Nada mais louvável que essa atitude do Chefe da Nação. Se os cargos não são necessários, se o seu preenchimento não concorrerá para melhorar a administração pública, nada mais razoável e elogiável do que deixá-los vagos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Creio estar o nobre colega equivocado quanto ao número de vagas, que seria de trinta e cinco mil. Embora o Presidente da República as proclame, não deixa de, subreptícia e diariamente, assinar nomeações. Apregoa a existência dessas enquanto, subrepticiamente, as preenche, nomeando seus apaniguados.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço o aparte do nobre colega.

Sr. Presidente, se é exata a quantidade de cargos não preenchidos; se, como afirma o nobre apartante, ilustre Senador Fernandes Távora, ...

O Sr. Fernandes Távora — Não sou eu quem o afirma; são os jornais.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... repetindo notícias veiculadas pela imprensa, não existem esses cargos vagos, não o posso asseverar. Ainda ontem, no entanto, o Diário Oficial publicou uma lista de cento e vinte cargos de extranumerários, criados na Delegacia do Trabalho do Estado de São Paulo.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — No particular, novamente discordo com V. Ex.^a. Se há Chefe de Executivo que tenha evitado nomeações, é o Sr. Juscelino Kubitschek; e repeto dever de justiça proclamá-lo. Sabe o nobre colega que até 1957 existiam cerca de noventa mil vagas, a maior parte nos Institutos de Previdência Social. O Chefe da Nação, entretanto, não hesitou em incidir até no desagrado dos parlamentares e condicionou qualquer admissão ao serviço público ao seu "autorizo". Anteriormente, um Presidente de Instituto fazia as nomeações que quizesse, sem dar satisfação ao Chefe do Executivo. Agora, no intuito de controlar e de criar dificuldades a novas admissões, o Sr. Juscelino Kubitschek exigiu que qualquer nomeação lhe fosse submetida. Assim, neste ponto a crítica de V. Ex.^a é improcedente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Não estou criticando nem considerando inverídica a informação da existência de trinta e cinco mil vagas.

Não a contesto, pois desconheço o fato. Digo apenas que, ainda ontem, o Diário Oficial noticiou a criação de 125 cargos na Delegacia do Trabalho, em São Paulo, a serem ocupados por extranumerários, essa excrecência da nossa Legislação, contrária à própria Carta Magna, que, espero, a Comissão de Reestruturação e Reclassificação de Funcionários Públicos extinga.

De acordo com as normas traçadas pela Constituição, não é admissível crie o Presidente da República cargos e estipule vencimentos. Tal faculdade é privativa do Congresso Nacional; entretanto, até Ministros e Diretores de Repartições usam-na, estabelecendo mesmo níveis de vencimentos. Não somente criam cargos, como determinam os salários a eles correspondentes.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Há departamentos da Administração pública que funcionam deficientemente, pela carência de funcionários. Digo-o, com conhecimento de causa. No interior da Bahia, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários não criou agências, por não poder nomear funcionários. Essa resistência a nomeações vai ao ponto de prejudicar a boa administração de determinados setores da vida pública.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato a V. Ex.^a.

Vejo em tudo isso, Sr. Presidente, preparativos para a eleição de 3 de outubro. Justamente na Capital do Estado de São Paulo, onde se nota maior projeção do candidato contrário ao do Catete, criam-se cento e vinte cargos na Delegacia do Trabalho.

A militarização do país se enquadra perfeitamente nas previsões, divulgadas pela Imprensa, de que os partidários do Marechal Teixeira Lott desajam controlar os postos-chave da administração pública. Estradas de ferro, navegação, rodovias, toda sorte de serviços ligados ao transporte e ao abastecimento, estão ficando nas mãos de militares, naturalmente da confiança do Sr. Ministro da Guerra.

Accentua-se, destarte, no espírito público, a preocupação por não preencher o Sr. Presidente da República os cargos civis com elementos civis, estabelecendo parcialidade em favor dos militares. S. Ex.^a retira dos quartéis, para exercer postos civis, Generais, Maiores e Coronéis? Tenentes, sem a necessária competência técnica ou especializada.

De que serve termos criado no País, as Academias de Ciências Econômicas, mantidas pelo Governo, subvencionadas pela União, se os Bancos, a Cofap, a Sumoc, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, enfim todas essas organizações que necessitam de técnicos em economia são dirigidas por Generais de Cavalaria, Coronéis de Artilharia ou Majores de Infantaria? De que serve a mocidade brasileira esforçar-se para alcançar o diploma de Economista, se sua aspiração morre diante do desejo do Governo de colocar militares nos postos-chaves da Administração Pública? De que serve cursar as Escolas de Direito, se a Chefia da Polícia desta Capital, e sua Assessoria, que deveriam ser confiados a Bacharéis em Direito, estão ou gerais? De que serve os nossos De que serve os Engenheiros das nossas Estradas de Ferro dedicarem-se ao seu trabalho, passar vinte ou trinta anos chefiando os serviços das nossas vias de transporte se, quando esperam chegar à direção daquelas ferroviárias ou, pelo menos, de uma de suas Divisões, vêm suas aspirações frustradas com a designação de um capitão de cavalaria? De que serve essa mocidade que se forma dentro de nossos navios mercantes, trabalhando dia e noite, ao sol e à chuva, enfrentando as tempestades, formando seu espírito e sua consciência como navegantes e dirigentes de embarcações, se não pode aspirar a direção das empresas, porque a elas são encaminhados coronéis ou gerais? De que serve os nossos homens fazerem a sua carreira nos Correios e Telégrafos, dedicando trinta ou mais anos a serviço árduo, estudando, aumentando seus conhecimentos para melhor aplicá-los no serviço público, quando sabemos que a direção do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos é confiada a um coronel, e que seus auxiliares também vêm dos quartéis?

O Chefe da Nação recusa-se a preencher os cargos públicos civis; ainda mais, nomeia militares para os cargos de maior destaque na vida civil, na organização administrativa do País. Parece haver uma prevenção por parte do Sr. Presidente da República contra o funcionalismo público civil e uma atração, uma fascinação denotadora pela farda dos militares.

Sr. Presidente, se não precisamos para a defesa nacional dessas três centenas de militares que se espalham no País, no desempenho de funções civis, devemos reduzir o efetivo de nossas Forças Armadas, poupando à Nação o sacrifício que faz, anualmente ao voltar levado orçamento a elas destinadas.

Récordo-me de que, na última guerra, o brilhante jornalista José Eduardo de Macedo Soares, em notável artigo publicado no *Diário Carioca*, relatou com tristeza à Nação, o triste fato de serem os reservistas do C. P. O. R. chamados para o campo de batalha a fim de defender as liberdades públicas, enquanto os preparados justamente para esse mister eram designados para dirigir casas comerciais alemãs e italianas confiscadas pelo Governo.

Sr. Presidente o Brasil assiste hoje a essa orientação que provoca manifestações como a que o Senado acaba de ouvir do nobre Senador Caiado de Castro.

É preciso acentuarmos, desde já, nossas dúvidas e desconfianças quanto à revelação feita pela Imprensa, de haver o propósito de se colocar nos postos-chaves da administração pública, elementos das Forças Armadas, notadamente do Exército e que o nobre Líder da Maioria declarou haver sido desmentida pelo ilustre Ministro Amaral Peixoto. Se não existisse tal propósito, não assistiríamos a essas repetidas e aceleradas nomeações de militares para cargos civis. Ainda hoje, o *Correio da Manhã* registra que o Sr. Presidente da República considera de caráter e interesse militar, diretoria de banco, direção em empresa de navegação, e outros tantos lugares, justamente para nêles colocar elementos das Forças Armadas.

Sr. Presidente, se já não existe no espírito público o receio de perturbação da ordem; se o Chefe do Executivo Nacional, com discursos e notas incisivas, faz desaparecer do horizonte da Pátria as nuvens carregadas anunciadoras de tempestade próxima, ainda existe, e agora mais se acentua, o temor de que S. Ex.^a não se conserve, ao contrário do que declarou em discursos e entrevistas à Imprensa como magistrado, nos eleições de 3 de outubro do ano próximo. Como bem advertiu, desta tribuna, o nobre Senador Rui Palmeira, não se confunda o Presidente da República com o Governo. O Presidente pode colocar-se na posição de inteiro alheamento, praticando o Governo os atos necessários para dar cobertura e vitória ao candidato do Catete.

Sr. Presidente, a Nação está assistindo ao desenrolar dos acontecimentos e ficará no futuro! (*Muito bem! Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento n. 304, de 1959

Nos termos dos arts. 171, nº I, e 212, alínea 2-1, do Regimento Interno, requereu inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1959, que acrescenta parágrafo ao artigo 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, cujo prazo na Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho já se acha esgotado.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1959. — *Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento, que acaba de ser lido, depende de apoio. Os Srs. Senadores que o apoiam, queiram permanecer sentados (*Pausa*). Está apoiado.

De acordo com o Regimento Interno será discutido e votado no final da Ordem do Dia. (*Pausa*).

Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte:

Requerimento n. 305, de 1959

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requereu dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1959, que ratifica o Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Brasil e o Paraguai, assinado a 14 de maio de 1959 a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1959. — *Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não depende de apoio nem de discussão.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto a que alude o requerimento entrará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Esgotada a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação de votação, em segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30-57 (de autoria do Senador Caiado de Castro) que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências, tendo pareceres — sobre a emenda de Plenário ns. 457 e 459, de 1959, das Comissões de: — Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — Serviço Público Civil, e de Finanças, contrários.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior, dado como rejeitado o projeto, o Sr. Senador Caiado de Castro requereu verificação de votação, que acusou falta de número.

Na presente sessão, proceder-se-á, inicialmente à votação do projeto, sem prejuízo das emendas; em seguida à votação das emendas.

Em votação o projeto.

O SR. SENADOR CUNHA MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(*Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, ouvi, com a máxima atenção e todo o respeito, a palavra entusiástica do nobre Senador Cunha Mello, contrária ao projeto.

Não se disse, que a aprovação da matéria constituía questão fechada para o meu Partido. Afirmei, apenas, que o projeto não era exclusivamente meu. Antes de apresentá-lo, recebi instruções do P.T.B. para estudá-lo com simpatia e encaminhá-lo nesta Casa.

Tornado bem claro esse ponto, não posso concordar com o nobre Senador Cunha Mello — embora reconheça seu grande valor e invulgar conhecimento — quando S. Ex.^a declara que o projeto é inconstitucional.

O Sr. Cunha Mello — Disse e reafirmo, com respeito, sem quebra da deferência que me merece a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Lembro aos nobres Senadores que não são permitidos apertes no encaminhamento da votação.

O Sr. Cunha Mello — Sr. Presidente, apartei porque fui citado nominalmente.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, tendo em vista meus poucos conhecimentos em assunto de tamanho vulto, não pretendo discutir com o nobre Senador Cunha Mello. Desejo apenas lembrar ao Senado que a douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, sob a presidência de S. Ex.^a, unanimemente manifestou-se pela constitucionalidade do projeto, e eu, naturalmente, não vou discutir o ponto de vista daquele órgão técnico.

O ilustre Senador Gaspar Veloso, relator da matéria naquela Comissão, citou o que se disse a respeito, em 1934.

“O objetivo do projeto foi injetar sangue novo nos tribunais. Os que estiveram na Constituição de 1934, sabem que o dispositivo fora despertado, sobretudo, pela lembrança do papel que Pedro Lessa representou no Supremo Tribunal, época em que o Tribunal começou a crescer de prestígio no Brasil”.

O saudoso Senador Nereu Ramos, cujo nome declino sempre com grande simpatia e respeito, assim falou sobre o assunto, na Constituinte de 1946:

“Meu desejo é que esse direito fique assegurado aos advogados que sejam realmente advogados, e que tenham qualidades de advogado”.

Sr. Presidente, a Constituição prevê que para o advogado ingressar num desses cargos deverá ter no mínimo dez anos de advocacia. Se a nossa Carta Magna exige esse período é porque reconhece como de serviço o tempo que os advogados mourejaram na profissão.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado, estudando o assunto, assim concluiu seu parecer:

“... O projeto é constitucional. Dispõe ele sobre matéria até prevista na própria Constituição, que, no seu texto, explicitamente menciona, como exigência para investidura do advogado em função de membro do Poder Judiciário, “dez anos pelo menos de prática forense”.

Os dez anos ali representam o mínimo, não tendo sido fixado o máximo, que o projeto vem firmar, evidentemente limitando o teto para ser computado, e condicionando que o magistrado só o contará “se houver exercido por dez anos a função de magistratura”. Neste passo, além de constitucional, é também conveniente pela restrição que encerra. Nada, portanto, se pode opor à sua aprovação, salvo pequenas observações ligadas ao aspecto formal e que serão levadas na devida conta, por certo, pelo órgão técnico competente.”

Sr. Presidente, o projeto foi aprovado em primeira discussão, apenas com voto contrário do nobre Senador Mem de Sá. Declarou S. Ex.^a ser, em princípio, contra proposições dessa natureza; e apresentou emenda. O Senado, sem discrepância, por todos os partidos, deu-lhe voto favorável. Volta o projeto a Plenário, com duas emendas, que receberam parecer contrário. É justamente o ponto para o qual desejo solicitar a atenção da Casa. Os pareceres sobre o projeto são favoráveis, sobre as emendas é que são contrários.

Sr. Presidente, em face dos pareceres unânimes das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, bem como da expressiva votação, em primeira discussão, solicito do Senado, aprove o projeto como se encontra. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está rejeitado.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requereu verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Caiado de Castro.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram levantar-se (*Pausa*).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o projeto e levantar-se os que o rejeitam. (*Pausa*).

Votaram a favor do projeto 3 Senadores e contra 16.

Estando reunida a Comissão de Relações Exteriores, vão ser colhidos os votos dos Senhores Senadores que lá se encontram.

O SR. GUIDO MONDIM:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, ausente do Plenário por ocasião da votação, peço seja consignada meu voto contrário ao projeto.

O SR. PADRE CALAZANS:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, também não me achava no Plenário quando da votação do projeto. Solicito seja meu voto computado como contrário à proposição.

O SR. JOÃO ARRUDA:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, igualmente ausente quando Vossa Excelência submeteu à votação o projeto, peço seja meu voto considerado contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Em vista de declaração dos nobres Senadores, Guido Mondim, Padre Calazans e João Arruda, consigno dezesseis votos contra o projeto e oito a favor.

Na Comissão de Relações Exteriores estão reunidos os nobres Senadores Afonso Arinos, Lima Guimarães, Benedito Valadares, Menezes Pimentel, Miguel Couto Rui Palmeira, Gaspar Veloso, Virgílio Lima, Mem de Sá e Lameira Bittencourt. Cinco votaram a favor do projeto, cinco contra.

O projeto está rejeitado por 24 votos contrários e 13 favoráveis, ficando prejudicadas as emendas.

É o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Os magistrados federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, contarão para todos os efeitos, como tempo de serviço, até 15 (quinze) anos da profissão de advocacia que tenham exercido anteriormente.

Parágrafo único. O cômputo desse tempo só poderá beneficiar quem houver exercido por 10 (dez) anos a função de magistrado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 176, de 1957 (nº 2.064, de 1956, na Câmara dos Deputados), que concede ao Tenente-Brigadeiro do Ar Alberto Santos-Dumont o posto honorífico de Marechal do Ar, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 444 e 445, de 1959 das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.
Se nenhum dos Srs. Senadores de-
sejar usar da palavra, encerrarei a
discussão. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprova-
do, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 176, DE 1957

Nº 2.064-B-1956, na Câmara
dos Deputados)

Concede ao Tenente-Brigadeiro
do Ar Alberto Santos Dumont o
posto honorífico de Marechal do Ar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedido ao Tenente-
Brigadeiro do Ar Alberto Santos Du-
mont o posto honorífico de Marechal
do Ar.

Parágrafo único. No Almanaque do
Ministério da Aeronáutica, para o
efeito desta lei, será feita, em ca-
ráter permanente, a devida altera-
ção.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

*Votação, em discussão única, do
Projeto de Lei da Câmara nú-
mero 1, de 1958 (nº 1.054, de
1956, na Câmara dos Deputados)
que cria o Curso de Treinadores
Desportivos e estabelece as con-
dições de seu funcionamento, ten-
do pareceres, sob ns. 446 e 448,
de 1959, das Comissões de Cons-
tituição e Justiça, favorável;
Educação e Cultura, favorável
com as emendas que oferece
(ns. 1-C a 4-C) e de Finanças,
favorável ao projeto.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto sem prejuízo
das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam,
queiram permanecer sentados.
(Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprova-
do:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 1, de 1959

Nº 1.054-D, DE 1956 (Na Câmara
dos Deputados)

Cria o Curso de Treinadores
Desportivos e estabelece as con-
dições de seu funcionamento.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da criação do Curso de Treinador
Desportivo

Art. 1º Fica criado o Curso de
Treinador Desportivo, com o obje-
tivo de formar treinadores nas várias
modalidades desportivas.

Art. 2º Esse curso poderá ser mi-
nistrado pela Escola Nacional de
Educação Física e Desportos da Uni-
versidade do Brasil e pelas escolas
de educação física autorizadas ou re-
conhecidas, mantidas pelos Governos
Estaduais.

Parágrafo único. Nos Estados cujo
Governo não mantiver as escolas de
educação física, poderá ser autori-
zado o funcionamento do aludido
curso em escola de educação física
particular, reconhecida pelo Governo
Federal.

Art. 3º O funcionamento do curso
de Treinador Desportivo, nas escolas
de Educação física autorizadas
ou reconhecidas, ficará na depen-
dência de autorização prévia e pe-
riódica da Divisão de Educação Fi-

sica do Ministério da Educação e Cul-
tura, que verificará a sua capacidade
e a insuficiência local de técnicos
desportivos legalmente habilitados.

CAPÍTULO II

Da duração do curso e do currículo

Art. 4º O curso será de 1 (um)
ano e constará das seguintes disci-
plinas:

- I — Anatomia e fisiologia huma-
na;
- II — Higiene aplicada;
- III — Psicologia aplicada.
- IV — Metodologia do treinamento
desportivo;
- V — Organização dos desportos;
- VI — Desporto de especialização;
- VII — Educação Física Geral.

Parágrafo único. A Educação Fi-
sica não será considerada como disci-
plina, mas como prática educativa
obrigatória.

CAPÍTULO III

Das condições de matrícula

Art. 5º O candidato à matrícula
no curso de Treinador Desportivo
submeter-se-á a inspeção de saúde e
a exame psicotécnico, a fim de ser
verificada a aptidão para o desporto
em que deseja especializar-se e apre-
sentará os seguintes documentos:

- a) prova de identidade;
- b) atestado de idoneidade;
- c) certidão de idade;
- d) histórico de sua atuação no se-
tor desportivo;
- e) prova de estar em dia com o
serviço militar;
- f) atestado de registro em Federa-
ção Esportiva Oficial, comprovando
ter mais de 5 (cinco) anos de
atividade efetiva na modalidade a que
é candidato.

Art. 6º Os candidatos serão sub-
metidos a exame de cultura geral
para fins de matrícula.

Art. 7º Os candidatos apenas po-
derão matricular-se para especiali-
zação em um desporto, escolhido
dentre os ensinados nas Escolas de
Educação Física.

CAPÍTULO IV

Dos diplomas e suas regalias

Art. 8º Aos alunos que concluírem
o curso de Treinador Desportivo, na
forma desta lei, será conferido o di-
ploma de Treinador Desportivo, que,
uma vez registrado na repartição
competente do Ministério da Educa-
ção e Cultura, dará ao diplomado
as regalias previstas nesta lei.

Art. 9º Nenhum estabelecimento
de ensino ou instituição poderá ex-
pedir o diploma de que trata o ar-
tigo anterior, nem outro título de
valor equivalente, sem que satisfaça
às exigências da presente lei.

Art. 10. Ao portador de diploma
de Treinador Desportivo será asse-
gurado o direito de exercer as fun-
ções de Treinador Desportivo na mo-
dalidade correspondente, dentro da
esfera exclusiva do profissionalismo,
desde que a preparação física dos
atletas fique a cargo de professor
de Educação Física habilitado na
forma da lei.

CAPÍTULO V

Das disposições transitórias

Art. 11. O Ministério da Educação
e Cultura regulamentará a presente
lei, dentro do prazo de 90 (noventa)
dias, a contar da data de sua publi-
cação, e providenciará a abertura do
crédito necessário para ocorrer às
despesas para sua execução.

Art. 12. Fica revogado o art. 8º
do Decreto-lei nº 5.342, de 25 de
março de 1943, a partir de 1 (um)
ano da vigência desta lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam,
queiram permanecer sentados. (Pausa)

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas
aprovadas:

Nº 1-C

Ao art. 3º: Suprima-se o parágrafo
único.

Nº 2-C

Ao art. 3º: Suprima-se

Nº 3-C

Ao art. 4º

Onde se lê:

"I — Anatomia e fisiologia humana.

II — Higiene Aplicada.

III — Psicologia Aplicada".

Leia-se:

"I — Noções de anatomia e fisio-
logia humana.

II — Noções de higiene aplicada.

III — Noções de psicologia aplicada.

Nº 4-C

Ao art. 5º

Onde se lê:

"1) atestado de registro em Federa-
ção Esportiva Oficial, comprovando
ter mais de 5 (cinco) anos de ativi-
dade efetiva na modalidade a que é
candidato."

Leia-se:

1) atestado de registro em Federa-
ção Esportiva Oficial, comprovando
ter mais de 3 (três) anos de ativi-
dade efetiva na modalidade a que é
candidato.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Re-
dação.

*Votação, em segunda discussão
do Projeto de Lei do Senado nº 9,
de 1959 de autoria do Senador
Fernandes Távora, que altera os
limites máximos dos prêmios da
União, para a construção de obras
de açudagem e irrigação, em co-
operação, tendo pareceres Favo-
ráveis, sob ns. 435 e 436, de 1959,
das Comissões: — de Constituição
e Justiça; e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam,
queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprova-
do, que vai à Comissão de Re-
dação:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 9, DE 1959

Altera os limites máximos dos
prêmios da União, para a cons-
trução de obras, de açudagem e
irrigação, em cooperação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam elevados para Cr\$
5.000.000,00 e Cr\$ 15.000.000,00 (cinco
e quinze milhões de cruzeiros), res-
pectivamente, os limites máximos dos
prêmios concedidos pelo governo fe-
deral como auxílio para a construção,
no Polígono das Secas, de obras de

açudagem e irrigação em cooperação,
individualmente ou associados, e com
entidades de direito público.

Parágrafo único. O disposto no pre-
sente artigo aplica-se igualmente aos
açudes autorizados ou em construção
na data da publicação desta lei, sen-
do que, quando se tratar de obras em
andamento, a majoração abranjerá
apenas a parte da obra executada
após a vigência da lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições
em contrário à mesma, que entrará
em vigor na data de sua publicação.

*Votação, em discussão única, do
Requerimento nº 299, de 1959, do
Sr. Senador Vivaldo Lima, solici-
tando autorização, nos termos do
art. 49 da Constituição Federal e
a art. 40 do Regimento, para acei-
lar designação a fim de participar
par da delegação do Brasil à XIV
Sessão da Assembleia da Organiza-
ção das Nações Unidas, tendo Pa-
recer Favorável (proferido oral-
mente na sessão de 4 do mês em
curso) da Comissão de Relações
Exteriores.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os senhores Senadores que o apro-
vam, queiram conservar-se sentados.
(Pausa)

Está aprovado.

*Discussão única do Projeto de
Lei da Câmara nº 56, de 1959 (nú-
mero 4.485-B, na Câmara dos
Deputados) que autoriza o Poder
Executivo a abrir, pelo Ministério
da Educação e Cultura, os créditos
especiais de Cr\$ 1.000.000,00 e ...
Cr\$ 500.000,00 para pagamento de
subvenções concedidas, respectiva-
mente à Academia Brasileira de
Ciências e ao Instituto do Nordeste,
tendo Parecer Favorável, sob nº
464, de 1959, da Comissão de Fi-
nanças.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-
sejar usar da palavra, encerrarei a
discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam,
queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprova-
do que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 56, DE 1959

(Nº 4.485-B, de 1958, na Câmara dos
Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a
abrir, pelo Ministério da Educação
e Cultura, os créditos especiais de
Cr\$ 1.000.000,00 e Cr\$ 500.000,00,
para pagamento das subvenções
concedidas, respectivamente, à
Academia Brasileira de Ciências e
ao Instituto do Nordeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo auto-
rizado a abrir, pelo Ministério da Edu-
cação e Cultura, os créditos especiais
de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cru-
zeiros) e Cr\$ 500.000,00 (quinhentos
mil cruzeiros), para pagamento relativo
ao exercício de 1957, das subvenções
concedidas, respectivamente, à Aca-
demia Brasileira de Ciências e ao Ins-
tituto do Nordeste, pela Lei nº 3.039 de
29 de dezembro de 1956.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

*Discussão única do Projeto de
Lei da Câmara nº 18, de 1959, que
institui a Superintendência do De-
senvolvimento do Nordeste, (in-*

cluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa do interstício, concedido na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Remy Archer). Tendo pareceres (sob ns. 470 e 474, de 1959) das Comissões: de Economia, favorável, com as emendas que oferece ns. 1 a 20; de Transportes, e Comunicações e Obras Públicas, favorável ao Projeto e às emendas ns. 1 a 20; de Serviço Público Civil, favorável ao Projeto e às emendas ns. 1 a 7 e 9 a 20; oferecendo subemenda à emenda n.º 8 e apresentando novas emendas, de ns. 21 e 25; de Estudo dos Problemas das Séculos do Nordeste (Comissão Especial), favorável ao projeto, às emendas ns. 1 a 7 e 9 a 25 e à subemenda à emenda n.º 8; e apresentando novas emendas, sob ns. 26, a 29; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas novas emendas, sob ns. 26 a 29; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1, 3, a 7, 9 a 15, 18 a 29 e à subemenda à emenda n.º 8; contrário à emenda n.º 2; oferecendo subemendas às de ns. 16 e 17 e propondo novas emendas sob ns. 31 a 33; e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça

O SR. PRESIDENTE.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte.

Requerimento n. 306, de 1959

Nos termos dos arts. 212, letra 1, e 274, letra b, do Regulamento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1959, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1959. — Jefferson de Aguiar. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da deliberação do Plenário o projeto sai da Ordem do Dia para ser incluído na sessão de 14 do corrente.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à votação do Requerimento n.º 304, de 1959, de autoria do nobre Senador Gilberto Marinho, lido na hora do expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. Pausa. Está aprovado.

O projeto será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Abreu, primeiro orador inscrito no Dia, oportunamente.

O SR. PAULO ABREU:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, S. Paulo, contorne-se vé pelo Orçamento da República, correrá em 1960 para as rendas federais com 65% de seu total, enquanto participa em apenas 32% das despesas nacionais previstas para o futuro exercício.

E' certo Sr. Presidente que o desenvolvimento econômico de quase todos os países se processa internamente de maneira muito desigual. O caso dos Estados Unidos, com um norte muito mais próspero do que o sul; o caso da Alemanha, nitidamente dividida, em uma região agrícola e outra industrial e o caso do Brasil estão a mostrar, que, quase sempre o desenvolvimento se inicia, numa região mais particularmente favorecida e depois, a pouco e pouco, vai se transmitindo a todo o resto do sistema econômico.

Neste processo de crescimento, Senhor Presidente, uma das funções mais importantes do Estado, é precisamente, a de conservar a unidade

de nacional entre duas regiões que por condições históricas, crescem de maneira diferente. O papel do Estado em tais países: Sr. Presidente, terá de ser principalmente redistributivo, recolhendo tributos nas regiões mais prósperas, e com maior capacidade para pagar e distribuindo esses tributos, na forma de investimentos nas regiões onde o crescimento é mais demorado.

No caso brasileiro em particular, acredito que essa afirmação é inteiramente verdadeira, e que cabe mesmo ao Governo Federal, a obrigação de aumentar a integração entre o norte e o sul do País, transferindo recursos das regiões economicamente mais desenvolvidas, para as menos desenvolvidas.

Entretanto Sr. Presidente, é importante notar que esse processo de transferência de recursos, deve ser feito, dentro de limites razoáveis, sob pena de prejudicar também o desenvolvimento das regiões mais prósperas, e consequentemente, de todo o Brasil. E' assim, que o fato de arrecadar a União em São Paulo, 65% de seus recursos, e dedicar-lhe pouco mais de 7% dos seus investimentos, impõe à região, sacrifícios muito grandes, para manter a sua taxa de crescimento. Seria desejável, portanto, Sr. Presidente, que na feitura do orçamento para 1960, uma parte dessas distorções fosse corrigida, e nestas condições, será desejar para S. Paulo, melhor tratamento, como acabo de salientar para que o equilíbrio federativo se processe com justiça e equanimidade.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dar conhecimento à Casa de ofício, que recebi do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo, sobre discurso por mim proferido recentemente:

S. Paulo, 31 de agosto de 1959. "Exmo. Sr. Senador Paulo Abreu

Senado Federal — Rio de Janeiro.

O Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo transmite a Vossa Excelência os mais calorosos aplausos do comércio de São Paulo por seu brilhante discurso no Senado Federal, no qual, repelindo injustas imputações aos comerciantes, define com segurança os labores reais da inflação, os preços agravados pela deficiência da organização nacional.

Com grande admiração e apreço. — a) Francisco J. G. d'Água — Presidente em exercício.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem).

Durante o discurso do Senhor Paulo Abreu o Sr. Filinto Müller deixa a Presidência assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ontem, tive ensejo de ler Exposição do Conselho Nacional de Economia, a respeito da situação econômica do Brasil no ano de 1958.

Ao tomar conhecimento de capítulo relativo à agricultura, fiquei convencido de que, se o governo atende, aos propósitos desse trabalho, o abastecimento de gêneros alimentícios melhorará consideravelmente, e poderemos combater eficazmente a alta do custo de vida.

Fiquei muito satisfeito ao verificar que as idéias por mim defendidas nesta Casa são idênticas às sustentadas neste trabalho do Conselho Nacional de Economia.

A exposição é longa, e não lerei nem mesmo os seus pontos principais. Desejo apenas, salientar que sugere medidas de emergência e de longo alcance, no sentido de se evitar a crise de abastecimento que se verifica não só no Distrito Federal como nos Estados. Medidas de emergência, através de fiscalização pronta e eficaz daqueles que promovem o câmbio negro. Medidas de longo alcance, como a entrosagem dos órgãos da administração pública, com os setores responsáveis pela produção, no sentido de desenvolver as lavouras de subsistência.

Sr. Presidente, a falta de incremento dessas lavouras evidencia-se pela simples leitura de dados estatísticos que possuo, onde se verifica quão insignificante é o número de tratores em comparação com o das propriedades agrícolas, em nosso País. São dois milhões e duzentos mil estabelecimentos rurais, para uma população rural ativa de cerca de doze milhões e apenas cinquenta mil tratores.

Esse, o motivo da nossa constante batalha pela motomecanização da lavoura. O Governo não deveria poupar recursos para aquisição de máquinas agrícolas indispensáveis ao rápido desenvolvimento da produção.

Outro ponto importante, por mim já analisado nesta Casa, é a falta de engenheiros agrônomos. Há Estados onde o Fomento Agrícola não dispõe nem de dois desses técnicos.

O Sr. Mendonça Clark — O Piauí conta somente com três.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A respeito do ensino rural setor fundamental para o desenvolvimento agrícola a análise do Conselho Nacional de Economia mostra o descaso do Governo pela agricultura. Não há incentivo nem para aqueles que se queiram inscrever nas escolas rurais.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — Diz V. Ex.ª que o Brasil dispõe de dois milhões e duzentos mil estabelecimentos rurais e de cinquenta mil tratores. Pois bem: esses cinquenta mil tratores ainda puderam vir para o Brasil porque, na época, custavam de trezentos e quinhentos mil cruzeiros. Hoje, a preços de até dez milhões de cruzeiros, não teríamos talvez nem mil dessas máquinas. Atualmente ninguém pode importar um trator, na esperança de vendê-lo a um agricultor, porque este não dispõe de recursos suficientes para comprá-lo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigada a V. Ex.ª.

Sr. Presidente, quanto ao ensino agrícola, verifica-se nesta publicação que, em 1954, de matrícula efetiva de 1.165 alunos apenas 371 concluíram o curso, do ensino agrícola. Em 1956, de 3.626 alunos, apenas 1.082 terminaram o curso médio. Muito mais grave é o panorama do curso superior, sob o ponto de vista de evasão ou de reprovação. De matrícula global no período de 1954-58 de 3.491 alunos, apenas 766 se formaram. No campo da veterinária, no mesmo período, 393 estudantes terminaram o curso que apresentava matrícula efetiva de 1.527 alunos.

Sr. Presidente, ainda há dados mais impressionantes em tão decantada reforma agrária é apreciada nessa Exposição de maneira tão sensata que seria útil, na íntegra o capítulo a ela referente todavia dado o avançado

da hora, deixo para outra oportunidade.

Diz a publicação do Conselho Nacional de Economia a certa altura:

"A reforma agrária no País tem de atender ainda — sob pena de insucesso — às especialíssimas condições de nossa estrutura sócio econômica das diversas regiões. Daí a impossibilidade de uma legislação idêntica e uniforme, para situações inteiramente dispares: áreas rurais densamente povoadas com 150 habitantes por quilômetro quadrado e outras em que cada habitante dispõe de 8 quilômetros.

Inicialmente convém recordar que a estrutura agrária no Brasil tem a característica o sistema de exploração, indicado no capítulo anterior.

A agricultura extensiva, de métodos rotineiros, como é quase toda a que se pratica, exige extensos espaços, dada a sua itinerância, mesmo dentro do próprio estabelecimento rural.

Conclui a exposição com as seguintes sugestões, que reputo interessantes: (Lê).

"Face às presentes considerações, impõem-se as conclusões fundamentais seguintes:

1.ª Impossibilidade de uma reforma agrária generalizada, com execução simultânea em todo o País, no que se refere ao acesso à terra própria;

2.ª necessidade de uma programação que permita o desenvolvimento dos trabalhos sem as desastrosas consequências que as interrupções trazem nas atividades rurais; e

3.ª estabelecimento de prioridades em relação às regiões a serem atendidas.

Quanto à ordem de prioridade na execução:

a) regiões providas de aparelhamento de economias externas, com acesso fácil ao mercado de consumo;

b) nas regiões em que haja necessidade de colocação de excedentes populacionais, racionalizando as migrações internas;

c) nas regiões em que se verifique a pressão de agricultores, sem terra, própria, mas com espírito de iniciativa e ambição para se tornarem proprietários;

d) aproveitamento das extensas áreas de terras devolutas dos Estados e intensificação da colaboração através do INIC; e

e) reforma da legislação tributária de modo a isentar ou reduzir os impostos das terras produtivas e aptar as das inaproveitadas estabelecendo, outrossim, cadastro que permita uma avaliação mais precisa no caso de desapropriação por utilidade social".

A Exposição do Conselho Nacional de Economia revela-nos também o desnível entre Nordeste e Sul.

No ano passado, por exemplo, a queda na produção de cereais foi tão acentuada no Nordeste e no Norte, que chegou a atingir 20% sem se considerar os anos da estiagem — 1956 e 1957 — quando a redução foi ainda maior, o que tem provocado grandes perturbações no setor do abastecimento.

São apreciados ainda, nesse trabalho, outros fatos interessantíssimos. Quando nos referimos aqui, a silos e armazéns, salientamos que quase na

da possuíamos. Pois bem, há nessa Exposição dados impressionantes, a esse respeito.

Possuímos seis ou sete dessas unidades no Rio Grande do Sul e em São Paulo. No Norte e no Nordeste, não temos nem mesmo dois armazéns para a conservação de cereais. Assim no período das entre-safras não temos onde armazenar nossa produção, que se escassa à medida que se aproxima a entre-safra.

De outro lado, a ausência de transporte, para o escoamento da produção rumo aos centros consumidores, vem-se agravando consideravelmente de uns tempos para cá.

Sr. Presidente, referi-me mui rapidamente a essa Exposição porque pretendo analisá-la minuciosamente em outra ocasião e demonstrar que, se o Governo coadjuvado pelos vários setores da administração, levar em consideração o pronunciamento notável do Conselho Nacional de Economia, poderá sanar muitos erros e ajudar o povo que, nesta hora, tanto sofre com a desorganização reinante no setor do abastecimento.

Estou certo, Sr. Presidente, de que assim, venceremos a terrível crise que atravessamos. (Muito bem; muito bem! Palmas).

O SR. TACIANO DE MELO.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Diário Carioca* de hoje noticia fato sumamente agradável para os que se empenham na mudança da Capital para Brasília.

Está assim redigida:

"Dentro do seu programa de permanente integração na vida nacional e com a preocupação constante de contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a difusão de todas as manifestações do progresso e do desenvolvimento do país, o *DIÁRIO CARIOCA* empreende agora mais uma iniciativa desenhada a assinalar uma etapa significativa na evolução do jornalismo brasileiro.

Esse empreendimento consistirá no lançamento, no próximo sábado, dia 12, da edição inicial do *DC-BRASILIA* que, a partir dessa data, passará a circular diariamente na nova Capital, com as características de vespertino e consagrando em suas páginas o mais amplo noticiário de tudo quanto se referir à vida da nova metrópole.

Conjugando a experiência renovadora de mais de trinta anos, que são os que assinalam a nossa presença no quadro da imprensa brasileira, o *DC-BRASILIA* será uma projeção da edição carioca deste jornal, abrangendo todo o material opinativo, informativo e recreativo que enche as nossas páginas, de tal forma que, reunindo a essa considerável cópia de matéria jornalística nacional e internacional, a informação local, possa o novo órgão atender amplamente aos objetivos que nos traçamos.

Será assim o *DC-BRASILIA*, além de um marco pioneiro na marcha da imprensa brasileira, como o primeiro jornal diário a circular em Brasília, um traço de união entre as duas metrópoles — a velha e nova capital do País, — senão uma expressão mais viva e sem dúvida, altamente simbólica, do verdadeiro espírito de integração nacional que anima, hoje como sempre, a alma de todos os brasileiros".

Sr. Presidente, a notícia é sumamente auspiciosa para quantos acompanham a construção de Brasília, a grande obra do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Revolucionário do Brasil, no bom sentido da

palavra e dará a todos os brasileiros futuro promissor.

Sentimo-nos imensamente jubilosos com a iniciativa do *Diário Carioca*, grande órgão da Imprensa carioca. Fazendo circular o *DC-Brasília* — proporcionará assistência cívica e instrutiva ao povo do Planalto Central, que se prepara para receber a nova Capital do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, quarto orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, poucas palavras pronunciarei neste fim de sessão.

Sabe o Senado que, em ocasiões diversas, como membro da agricultura brasileira, critiquei a orientação e os sucessivos erros da política do café, o maior carreador de divisas para o nosso mercado mundial. Cheguei mesmo, em certa oportunidade, a formular requerimento de informações ao Instituto Brasileiro do Café. Hoje, Sr. Presidente, por sentimento de justiça, senti-me no dever de, da tribuna, congratular-me com o Dr. Renato Costa Lima, a quem não conheço pessoalmente, pela acertada orientação que vem desenvolvendo na presidência daquele Instituto.

Agricultor, sentindo a luta dos que mourejam nos campos pela assistência financeira nas entre-safras e escoamento dos produtos durante as crises, bem posso medir a extensão dos benefícios da administração do Dr. Renato Costa Lima à grande lavoura cafeeira do Brasil.

Até o mês próximo passado, conseguiu S. S. se escoasse café em quantidade igual a de todo o ano último. Só essa circunstância comprova o acerto o patriotismo das providências do Presidente desse alto e importante ramo da economia nacional.

Um dos maiores erros, que acarretam má orientação administrativa, consiste em procurar-se cargos para os homens, e não homens para os cargos.

Os magníficos resultados colhidos pelo Instituto Brasileiro do Café revelam que nenhum ramo administrativo deixa de corresponder à expectativa, quando à sua frente o Governo coloca, conscientemente, pessoas capazes, conhecedoras dos problemas que lhes são afetos; cidadãos de caráter, probos, que se empenham no cumprimento dos seus deveres.

Com estas palavras, Sr. Presidente, congratulo-me com a economia cafeeira do Brasil, pelo bom êxito da nova ordem de coisas, inaugurada de um ano para cá, no que concerne à política do café. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Na-a mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de setembro de 1959

1 — Discussão única da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1958 (nº 2.684, de 1937, na Câmara) que concede isenção de direitos de importação, mais taxas aduaneiras e imposto de consumo para materiais importados pela S.A. Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 465, de 1959).

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1958 (nº 150, de 1958, na Câ-

mara dos Deputados) que aprova a adesão do Brasil à Convenção sobre os Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas da Organização das Nações Unidas (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 466, de 1959).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1959 (nº 371, de 1949, na Câmara dos Deputados) que aprova o Pacto de Bogotá, entre o Brasil e outros países (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 467, de 1959).

4 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1959, originário da Câmara dos Deputados (nº 168, de 1959, na casa de origem) que ratifica o Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Brasil e o Paraguai, assinado em 24 de maio de 1957 (projeto incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo: Pareceres favoráveis (ns. 479, 480 e 481, de 1959) das Comissões: de Relações Exteriores; de Educação e Cultura; e de Finanças.

5 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1955 (de autoria do Senador Juracy Magalhães), que cria a cadeira de "Metodologia da História", tendo Parecer nº 443, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.

Resenha das Matérias votadas no mês de agosto

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A SANÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1956, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço de funcionário público civil.

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1959 (nº 474, de 1955, na Câmara), que dispõe sobre diploma e certificado que deverão suprir as exigências para inscrição em concurso de habilitação às Escolas de Arquitetura.

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1959 (nº 4.730, de 1958, na Câmara dos Deputados), que cancela débitos de servidores públicos civis da União, provenientes de equiparações de vencimentos concedidos em virtude de mandados de segurança.

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1959 (nº 285, de 1959), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender a despesas com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Supervisão de Órgãos Autônomos.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 82.000.000,00, para atender a despesas eleitorais.

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1959 (nº 4.213, de 1958, na Câmara dos Deputados), que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 ao artista José De Francesco.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1958 (nº 4.490, de 1958, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o aproveitamento de oficiais no

Serviço de Engenharia (a Marinha e regula a situação das mesmas no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais).

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1959, que isenta dos impostos de importação e consumo e de taxas aduaneiras materiais, importados pela Mecânica Pesada S. A.

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1958 (nº 2.214, de 1956, na Câmara dos Deputados), que cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1958 (nº 3.131, de 1957, na Câmara dos Deputados), que assegura às culturas do baclo Calmette-Guerin (BCG), destinadas ao inter-bio científico, todas as facilidades postais relativas ao transporte aéreo ou marítimo.

Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1957 (número 1.141, de 1956, na Câmara dos Deputados), que permite a alienação dos imóveis doados pela Lei nº 1.569, de 8 de março de 1952, a entidades assistenciais do Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1958 (nº 661, de 1955, na Câmara dos Deputados), que estende os benefícios do montepio militar às viúvas e órfãos dos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e fuzileiros das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, falecidos antes da Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948; e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1953 (nº 2.781, de 1952, na Câmara dos Deputados), que dá o nome de Washington Luiz à rodovia Rio-Petrópolis.

Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 1957 (nº 1.970, de 1956, na Câmara) que modifica o art. 26 das Regras de admissão de Agentes Consulares estrangeiros no Brasil e de suas relações com as autoridades brasileiras, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 4.391, de 18 de junho de 1942.

Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1958, (nº 2.298, de 1957, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Elza Borges Tavares, filha de Joaquim de Lima Tavares.

Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1958 (nº 540, de 1955, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, área de terras de propriedade da União denominada Acampamento Couto Magalhães.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 16, de 1959, que revalida, por um ano, o prazo de vigência para o concurso de Taquígrafo do Senado Federal.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1959, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, que dispõe sobre o plano geral de aproveitamento econômico do Vale do São Francisco.

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1959, que altera a constituição do Conselho Consultivo da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que permite a fixação de época especial, no ano letivo de 1959, para a prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o País e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1953 (nº 150, de 1958, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil à Convenção sobre os Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas da Organização das Nações Unidas.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1959 (nº 371, de 1949, na Câmara dos Deputados), que aprova o Pacto de Bogotá entre o Brasil e outros países.

Projeto de Decreto Legislativo número 34, de 1957 (nº 133, de 1957, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1954.

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1958 (nº 2.684, de 1957, na Câmara dos Deputados), que concede isenção de direitos de importação mais taxas aduaneiras e imposto de consumo para material importado pela S. A. Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal.

APROVADOS:

Veto nº 2, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, oposto ao Projeto de Lei Municipal nº 305-A, de 1957 que estabelece a co-responsabilidade das firmas construtoras e das que executam trabalhos ou serviços complementares, e dos profissionais executores das obras ou serviços, e fixa as penalidades a que ficam sujeitas umas e outros, na forma que menciona.

Veto nº 3 de 1959, do Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei Municipal nº 92, de 1959, que dispõe sobre o aproveitamento de candidatas aprovadas nos exames de seleção ao curso ginásial do Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra e que não forma matriculadas por exigência de vagas.

Veto nº 4, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei da Câmara dos Vereadores nº 175 de 1949, que dispõe sobre a organização e integração da Universidade do Rio de Janeiro do patrimônio das Faculdades que a acompanham e dá outras providências.

Mensagem nº 8, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha de diplomata Rubens Ferreira de Melo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Vietnam do Sul, cumulativamente com o de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Índia.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1959 (de autoria do Senador Fernandes Távora), que altera os limites máximos dos prêmios da União para a construção de obras de irrigação e irrigação, em cooperação.

Requerimento nº 272, de 1959, do Sr. Senador Atilio Vivacqua, solicitando inclusão em Ordem do Dia nos termos do art. 171, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1954, que institui o Serviço Nacional de Assistência à Veículo.

Requerimento nº 273, de 1959, do Sr. Senador Atilio Vivacqua, solicitando inclusão em Ordem do Dia nos termos do art. 171, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1956, que cria o Serviço Nacional de Irrigação e de Solos Agrícolas e dá outras providências.

Requerimento nº 290, de 1959, em que a Comissão de Relações Exteriores solicita a sustentação do curso do Projeto de Lei da Câmara nº 259, de 1957, até que chegue ao Senado o Projeto nº 385, de 1959, ainda em andamento na Casa de origem (Câmara dos Deputados).

Parecer nº 367, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça propondo, nos termos do art. 324, alínea 3, do Regimento Interno, seja suscitado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1957, até que o Planário delibere sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958.

Parecer nº 291, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça favorável à decisão dada pela Presidência à questão de ordem suscitada em 30 de julho último sobre a interpretação dos arts. 363 e 364 do Regimento Interno.

Parecer nº 418, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo encaminhamento à Procuradoria Geral da República da Denúncia nº 2, de 1959, de acordo com as solicitações constantes dos Memoriais ns. 4 e 8, de 1959, dos Srs. Arthur Borges Maciel Filho, Antônio Barbosa de Souza, José Leal Antero Mendes e Arthur Borges Maciel Filho, respectivamente.

REJEITADOS:

Projeto nº 12, de 1959 — (de autoria do Senador Paulo Fernandes) — que regula a venda de imóveis rurais a pessoas físicas ou jurídicas, que se obriguem a destiná-los à colonização e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1955, (de autoria do Senador Kerginaldo Cavalcanti) que concede permissão às organizações sindicais patronais para fazerem parte, como membros, da Seção Brasileira do Conselho Interamericano de Comércio e Produção.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1957, que declara de utilidade pública a Fundação Anita Pastore D'Angelo, com sede na cidade de São Paulo.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1957 (de autoria do Senador Lutterback Nunes), que dispõe sobre a fabricação e venda pelo preço do custo de instrumentos agrícolas aos lavradores.

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1954 — Concede à União Nacional dos Estudantes o auxílio de Cr\$ 200.000,00.

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1954 — Dispõe sobre a profissão de Atuário e dá outras providências. Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1957. Dispõe sobre o pessoal da Estrada de Ferro Jacui, incorporada à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1956 — Concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e imposto de consumo para a importação de clínquer.

Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 1955 — Dispõe sobre as comemorações do jubileu do ensino comercial e econômico.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1956 — Estabelece que as multas da aplicação da Lei do Serviço Militar serão arrecadadas por meio de estampilhas próprias.

Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 1956 — Eleva para Cr\$ 2.500.000,00 o limite de Cr\$ 500.000,00 estabelecido na alínea c do art. 6º do Decreto-lei nº 2.154, de 27-4-1940.

Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1955 — Isenta de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 1956, que estabelece a equivalência entre os Cursos de Formação de Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ao Curso de Comandante de Pelotão (Seção) do Exército.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de agosto

Agosto

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal:

AFONSO ARINOS

Em 3 tece louvores à criação do Serviço de Relações com o Congresso, uma das últimas providências adotadas pelo Sr. Negrão de Lima ao deixar o Itamarati. Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 24-59 (fixa data para prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país) (DCN. 4-8-59).

Em 6 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 202-58 (crédito para prejuízos das enchentes no Vale de Itajaí, Estado de Santa Catarina) (DCN. 7-8-59).

Em 7 faz comentários em torno do discurso do Senador Noveis Filho sobre o clima político reinante no Estado de Pernambuco. (DCN. 8-8-59).

Em 7 (noturna) encaminha votação do Parecer nº 391-59 da Comissão de Justiça. (DCN. 8-8-59).

Em 17 encaminha votação do Projeto de Reforma Constitucional número 1-59 (mudança da Capital para Brasília) (DCN. 18-8-59).

Em 18 tece comentários a propósito de notícias divulgadas a respeito do ambiente de apreensão e inquietude reinantes na capital paulista, em face do vertiginoso aumento do custo de vida. (DCN. 19-8-59).

Em 21 fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 18-55 (DCN. 22-8-59).

ALÔ GUIMARÃES

Em 14 manifesta pesar pelo falecimento de Don Alberto José Gonçalves. Bispo de Ribeirão Preto. (DCN. 15-8-59).

ARY VIANNA

Em 7 emite parecer verbal, em nome da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 89-59, do Sr. Presidente da República, submetendo à consideração do Congresso o Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento. (DCN. 8-8-59).

ATTILIO VIVACQUA

Em 3 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 30-54; que concede pensão de Cr\$ 2.000,00 ao engenheiro-civil Raimundo Pereira da Silva. (DCN. 418-59).

Em 11 assinala a passagem do centenário de nascimento do antigo jurista capichaba Afonso Cláudio, abolicionista e propagandista da República. (Não publicado).

Em 20 (noturna) fala sobre denúncia da Convenção nº 3, referente à proteção da empregada gestante, apoiando a Mensagem do Sr. Presidente da República neste sentido. (DCN. 218-59).

BRÁSILIO CELESTINO

Em 6 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara número 202-58 (crédito para prejuízos das enchentes no Vale de Itajaí, Estado de Santa Catarina) (DCN. 7-8 de 1959).

CUNHA MELLO

Em 24 dá conhecimento ao Senado de telegrama que recebeu da Associação Comercial do Estado do Amazonas, contendo acusação ao Departamento Nacional do Café sobre o fornecimento da rubiacea àquele Estado. (DCN. 25-8-59).

DANIEL KRIEGER

Em 7 (noturna) encaminha votação do Parecer nº 391-59, da Comissão de Justiça. (DCN. 8-8-59).

Em 20 encaminha votação do Veto nº 4-59, do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto que dispõe sobre organização e integração na Universidade do Rio de Janeiro, do patrimônio das Faculdades que a acompanham. (DCN. 21-8-59).

Em 21 tece considerações sobre a liberdade do rádio e da televisão. (DCN. 22-8-59).

Em 31 tece considerações sobre os acontecimentos que estão gerando debates entre o Ministro da Guerra, Marechal Teixeira Lott e os Almirante Amorim do Vale e Pena Boto. (DCN. 1-9-59).

FERNANDES TAVORA

Em 4 oferece sugestões que recebeu de associações de classe sobre a reforma da previdência social, inclusive sugerindo a supressão do SAPS. (DCN. 5-8-59).

Em 5 comenta o requerimento de informações apresentado à Câmara pelo Sr. Anísio Rocha, indagando sobre a vida funcional da Universidade do Ceará e sobre a viagem ao exterior feita pelo Sr. Antônio Martins Filho, magnífico reitor daquela Universidade. (DCN. 6-8-59).

Em 6 lê ainda uns telegramas que recebeu de vários Estados da Federação, a propósito da reforma da Previdência Social. (DCN. 7-8-59).

Em 10 assinala a passagem da data do transecurso do centenário da fundação da cidade de Baturité, no Ceará. (DCN. 11-8-59). Republicado no DCN. 12-8-59.

FERNANDO CORRÊA

Em 11 lê a comenta telegrama que recebeu de Cuiabá, solicitando a revogação do ato do Sr. Ministro da Agricultura que mandou entregar ao Deputado Mário Palmério o único tractor de esteira existente no Posto Agropecuario de Terrenos no Estado de Mato Grosso. (DCN. 12-8-59).

FILINTO MULLER

Em 3 lamenta o brutal e covarde atentado, que ceifou a vida do Vereador Edu Pereira da Rocha, líder da bancada do P.S.D. na Câmara Municipal de Corumbá. (DCN. Republicado no DCN 6-8-59).

FRANCISCO GALLOTTI

Em 5 assinala a passagem da data de nascimento de Anita Garibaldi. (DCN. 6-8-59).

Em 17 fala a respeito da catástrofe que assolou os Estados de Santa Catarina e Paraná nos últimos dias, com o violento vendaval desencadeado entre nós. Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 269-56 (isenção de direitos de importação para mercadorias doadas pela Mar Relief Service (N.C.W.C.) dos Estados Unidos, à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Ainda nesta sessão encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 385 de 1956 (isenção de direitos de importação para aparelhamento cirúrgico e de urologia para instalação da 14ª enfermaria da Santa Casa de Misericórdia do D.F.) (DCN. 18-8 de 1959).

GASPAR VELLOSO

Em 14 faz referência à incorporação, à frota do Lóide Brasileiro, do novo barco "Cabo Orange" (DCN 15-8-59).

GILBERTO MARINHO

Em 4 focaliza o caso dos Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior. (Não publicado).

7 fala sobre turismo, sustentando a necessidade de amparo do Governo à indústria hoteleira. (Não publicado).

Em 11, atendendo a pedidos de interessados, encaminha ao Diretor do Departamento dos Correios e Te-

legrafos solicitação no sentido de ser alterado o sistema de atribuição de valores e pesos às matérias que constarão do concurso para postalistas daquele órgão. (Não publicado).

Em 12 trata de problemas de educação. (Não publicado).

Em 14 manifesta seu apoio à emenda constitucional que institui nova discriminação de rendas em favor dos municípios. (Não publicado).

Em 17 faz uma análise da influência da Igreja na história da nossa formação, a propósito do 10º aniversário da sanção, pelo Marechal Eurico Dutra, da lei que institui o Dia Nacional de Ação de Graças. (Não publicado).

Em 19 manifesta pesar pelo falecimento do Brigadeiro Newton Braga. (Não publicado).

Em 21 acentua a necessidade de ser acelerado o progresso técnico de nossa economia rural. (Não publicado).

Em 25 dirige saudação às Forças Armadas, ao ensejo da passagem do "Dia do Soldado". (Não publicado).

Em 27 exalta a bravura, o espírito de sacrifício e a dedicação dos bombeiros do Distrito Federal, prestando homenagem aos soldados do fogo que recentemente tombaram no cumprimento do dever, no incêndio da Rua Buenos Aires. (Não publicado).

Em 28 solicita transcrição nos Anais da recente Ordem do Dia do Ministro da Guerra, versando sobre as comemorações do "Dia do Soldado". (DCN 29-8-59).

Em 31 expõe as razões que motivaram a apresentação do projeto que modifica a composição da Comissão de Promoções de funcionários desta Casa. (Não publicado).

GUIDO MONDIN:

Em 12 manifesta pesar pelo falecimento do professor Ulysses Pereira de Noronha. (DCN. 13-8-59).

JARBAS MARANHÃO:

Em 28 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que tece considerações a respeito do que a União arrecadou e gastou no Nordeste. (DCN. 29-8-59).

Em 31 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que tece considerações sobre problemas do Nordeste. (DCN. 1-9-59).

JEFFERSON DE AGUIAR:

Em 7 (noturna) encaminha votação do Parecer nº 391-59, da Comissão de Justiça. (DCN. 8-8-59).

Em 17 encaminha votação do Projeto de Reforma Constitucional número 1-59 (mudança da Capital para Brasília). (DCN. 18-8-59).

JOAO VILLASBOAS:

Em 14 fala a respeito do Projeto de Reforma Constitucional nº 1-59 (mudança da Capital para Brasília). (DCN. 15-8-59).

Em 17 encaminha votação do mesmo projeto acima referido. (DNC. 18 de agosto de 1959).

Em 24 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 208-57 (suprime disposições da Consolidação das Leis do Trabalho). (DCN. 25 de agosto de 1959).

Em 25 comenta o discurso proferido pelo Senador Afonso Arinos anteriormente, a respeito da apreensão reinante no país em face do vertiginoso aumento do custo de vida. (D. C.N., 26-8-59).

Em 28 solicita as providências do Governo para a situação aflitiva em que se encontra o povo pelo aumento do custo de vida e falta de abastecimentos. (DCN. 29-8-59).

Em 31 contesta afirmativa atribuída ao Senador Caiado de Castro, de que fora de iniciativa da UDN o projeto que permitiu o reingresso, nas fileiras do Exército, de oficiais condenados por atividade comunista. (DCN. 1-9-59).

LAMEIRA BITTENCOURT:

Em 3 associa-se às manifestações elogiosas do seu colega, Senador Afonso Arinos, pela criação do Serviço de Relações com o Congresso no Itamarati, uma das últimas providências adotadas naquele Ministério pelo Sr. Negrão de Lima. Na mesma sessão esclarece os comentários do Senador Mem de Sá sobre notícia de que a Caixa Econômica financeira residências em Brasília para os Srs. Deputados e Senadores. Ainda nesta sessão fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 24-59 (fixa data para prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país). (DCN. 4 de agosto de 1959).

Em 7 comenta nota publicada pela imprensa desta capital sobre uma queixa da Sociedade dos Homens de Cor contra o Ministério das Relações Exteriores a propósito do tratamento dado aos candidatos de cor ao exame vestibular do Curso Rio Branco no Itamarati. (DCN. 8-8-59).

Em 20 encaminha votação do Veto nº 4-59 do Sr. Prefeito do D. F. ao Projeto que dispõe sobre organização e itegração na Universidade do Rio de Janeiro do patrimônio das Faculdades que a acompanham. (DCN. 21 de agosto de 1959).

Em 27 tece comentários em torno do discurso proferido nesta data pelo Senador Padre Calazans, de protesto contra arbitrariedades cometidas pelo General Justino Alves Bastos a respeito do ingresso de fiéis à Igreja construída no Forte de Copacabana, prometendo conseguir dos Poderes Públicos uma solução satisfatória para o problema. (DCN. 28 de agosto de 1959).

Em 28 rebate as críticas feitas por elementos da oposição ao Governo. Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei do Senado número 27-57 (declara de utilidade pública a Fundação Anita Pastore D'Angelo). (DCN. 29-8-59).

LIMA GUIMARAES:

Em 10 trata da questão da transformação, em Assembleia Constituinte, da atual Câmara dos Vereadores, manifestando-se contrariamente à idéia. (DCN. 11-8-59).

Em 20 (noturna) fala a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 24-57 (aprova as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1954). (DCN. 21-8-59).

LIMA TEIXEIRA:

Em 6 tece considerações a respeito da regulamentação do direito de greve. (DCN. 7-8-59).

Em 12 transmite apelos que lhe têm sido dirigidos, solicitando a rápida aprovação do Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social. Na mesma ocasião trata de problemas da lavoura. (DNC. 13-8-59).

Em 14 reporta-se à notícia da próxima demissão do Dr. Inácio Costa Filho do cargo de diretor da CAEX, pelo que protesta veementemente. (DCN. 15-8-59).

Em 20 comenta o afastamento do Coronel Frederico Mindelo da Presidência da COFAP, bem como a nomeação do General Uruahy Magalhães para o referido posto. (DCN. 21-8-59).

Em 27 elogia os termos de uma entrevista do Governador Carvalho Pinto sobre a solução dos problemas nacionais. (DCN. 28-8-59).

Em 31 assinala a passagem do centenário de nascimento do abolicionista e republicano Franquino Leovigildo Torres. (DCN. 1-9-59).

LINO DE MATTOS:

Em 3 fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 24-59 (fixa data para prestação de exames finais do 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país). (DCN. 4-8-59).

Em 6 continua em suas considerações a respeito do contrabando de automóveis na fronteira do Brasil com a Bolívia. (DCN. 7-8-59).

LOURIVAL FONTES:

Em 11 comenta a situação econômico-financeira do país, focalizando a situação de nossa moeda. (DCN. 12-8-59).

MEM DE SA

Em 3 comenta a notícia de que a Caixa Econômica Federal se acha em condições de fazer financiamentos a todos os deputados e senadores, até 3 milhões de cruzeiros, para a construção de residências em Brasília. Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 24-59 (fixa data para prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país). (DCN. 4-8-59). Ainda nesta sessão encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1-54, que cria o Instituto Nacional de Cinema. (DCN. 4-8-59).

Em 7 (noturna) encaminha votação do Parecer nº 391-59, da Comissão de Justiça. (DCN. 8-8-59).

Em 11 comenta o lançamento da candidatura do Marechal Teixeira Lott à Presidência da República, pelo Partido Trabalhista Brasileiro. (DCN. 12-8-59).

Em 14 tece comentários em torno da demissão do Sr. Waimir Antonio Luiz do cargo de Contador-Geral do IAPI. (DCN. 15-8-59).

Em 17 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 37-59 (crédito para despesas com a Comissão de Supervisão de Órgãos Autônomos). (DCN. 18-8-59).

Em 19 fala a respeito dos problemas que originam a alta do custo de vida. (DCN. 20-8-59).

Em 24 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 206-57 define os casos de desapropriação por interesse social). Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 259-57 (pessoal do Ministério das Relações Exteriores). (DCN. 25-8-59).

MENDONÇA CLARK:

Em 19 contesta notícia segundo a qual o Banco do Piauí teria depositado 20 milhões de cruzeiros para o IAPI, esclarecendo que aquele Banco não tem caráter particular, pertencendo ao Governo do Estado. (DCN. 20-8-59).

Em 20 assinala a passagem do 10º aniversário da Escola Superior de Guerra. (DCN. 21-8-59) Republicado DCN. 22-8-59.

MIGUEL COUTO:

Em 10 trata da questão de fusão com o Estado do Rio, do atual Distrito Federal. (DCN. 11-8-59).

Em 17 transmite apelo que lhe foi dirigido, solicitando providências no sentido de ser minorada a situação aflitiva em que se encontra a população rural do Estado do Rio, duramente atingida pela longa estiagem. (DCN. 18-8-59).

MOURA ANDRADE:

Em 7 (noturna) encaminha votação do Parecer nº 391-59 da Comissão de Justiça. (DCN. 8-8-59).

MOURAO VIEIRA:

Em 3 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 198-54 (concede isenção de todos os tributos para maquinaria importada pela Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata). (DCN. 4-8-59).

Em 5 saúda o jornal "O Mundo Português" pela passagem do seu 11º aniversário. (DCN. 6-8-59).

Em 6 transmite apelo que lhe foi feito pelo Governador do Estado do Amazonas no sentido de ser examinado com atenção o Projeto de Lei da Câmara nº 134-56, que estabelece regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do país. (DCN. 7-8-59).

Em 10 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 243-55 (declara de utilidade pública o "Processo Arantes" de coagulação do latex gomífero, autoriza a respectiva desapropriação e dá outras providências). (DCN. 11-8-59).

Em 26 tece comentários em torno do problema da juta na Amazônia. (DCN. 27-8-59).

Em 28 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 201-53 (dá o nome de Washington Luiz à rodovia Rio-Petrópolis). (DCN. 29-8-59).

NOVAIS FILHO:

Em 7 contesta as declarações feitas em telegrama pelo Governador de Pernambuco, que desmentiu o clima de intranquilidade existente naquele Estado, e dá seu testemunho da atmosfera de apreensões ali existente. (DCN. 8-8-59).

Em 19 trata dos problemas do alto custo da vida, relacionados com a inflação. (DCN. 20-8-59).

Em 20 hipoteca solidariedade ao Manifesto publicado no "Correio da Manhã" a respeito da situação político-financeira do país. (DCN. 21 de agosto de 1959).

Em 26 manifesta pesar pelo falecimento do Dr. Jose Maria Belo, ex-parlamentar pernambucano. (DNC. 27-8-59).

PADRE CALAZANS:

Em 11 faz apelo no sentido de que tenha andamento o projeto que institui a Cédula única para as eleições proporcionais. (DCN. 12-8-59).

Em 27 faz veemente protesto contra as medidas adotadas pelo Forte de Copacabana, por ordem do General Justino Alves Bastos, relativamente ao ingresso de fiéis na Igreja. (DCN. 28-8-59).

PAULO ABREU:

Em 12 tece comentários sobre o problema do café brasileiro. (DCN. 13-8-59).

Em 13 congratula-se com os prebiterianos do país, pela realização, em São Paulo, no mês corrente, da 18ª Assembleia Geral da Aliança Presbiteriana Mundial. (DCN. 14-8-59).

Em 14 estranha a decisão que atribuiu ao Supremo Tribunal, segundo a qual o uso da maconha em recipientes fechados não constitui contravenção. (DCN. 15-8-59).

Em 18, para explicação pessoal, comenta notas publicadas na imprensa desta Capital, sobre o mandado de segurança que obrigou as empresas de aviação a baixarem seus preços em cerca de 30%, em benefício do Povo. (DCN. 19-8-59).

Em 20 focaliza aspectos do plano de trabalho pelo Professor Carvalho Pinto para o seu período de mandato, em que S. Ex.ª procura resolver, de maneira definitiva, os problemas do desenvolvimento econômico do país. (DCN. 21-8-59).

Em 26 comenta uma entrevista concedida há dias pelo atual Chefe de Polícia, General Crisanto Figueiredo, em que S. Ex.ª, atribui, como única causa do vertiginoso aumento do custo de vida, a ganância de negociantes desonestos e ambiciosos. (DCN. 27-8 de 1959).

Em 27 manifesta-se favoravelmente ao retamento das relações comerciais do Brasil com os países da órbita soviética e com a própria Rússia. (DCN. 28-8-59).

PAULO FERNANDES

Em 6 apela para os poderes competentes a fim de que seja solucionado o problema da seca que vem

atingindo a produção agropecuária no Estado do Rio. Na mesma ocasião reprensa sobre a possibilidade de fufere-se a "Nota" divulgada pela im-são do Estado do Rio de Janeiro com o Distrito Federal, com o que se manifesta contrariamente. (DCN 7-8-59)

PUBLICO DE MELLO

Em 11 lê, para que conste dos Anais, o texto da Lei Imperial que criou os cursos de Direito de Olinda e de São Paulo, cuja data se comemora neste dia. (DCN 12-8-59).

Em 19 lê telegrama que recebeu do Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão, solicitando providências no sentido de não serem abandonadas as pesquisas petrolíferas que se vêm realizando naquele Estado. (DCN 20-8-59).

RUY CARNEIRO

Em 5 reporta-se ao lançamento, pela convenção do PSD paraense, da candidatura do Sr. Lameira Bittencourt a Governador do Estado. (DCN 6-8-59).

Em 17 manifesta pesar pelo falecimento do Marechal José Pessoa. (DCN 18-8-59).

Em 24 reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, ao ensejo da passagem do 5.º ano de sua morte. (DCN 25-8-59).

Em 28 lê carta que lhe dirigiu o jornalista Paulo Oliveira, sugerindo apresentação de projeto autorizando a colocação, na futura Capital, do busto do Marechal José Pessoa, que foi o Presidente da comissão de localização de Brasília. (DCN 29-8-59)

RUY PALMEIRA

Em 3 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 191-54 (transforma o atual Posto Zootécnico de Olhos d'água no Município de Pal-

meira dos Índios, Estado de Alagoas). (DCN 4-8-59).

Em 6 encaminha votação do Requerimento em que o Senador Moura Andrade solicita licença para participar da Delegação do Brasil à 5.ª Reunião de Consulta dos Ministros do Exterior, em Santiago do Chile. Na mesma ocasião lê telegrama remetido ao Senador João Villasboas, desmentido pelo Governador de Pernambuco tendo clima de intranquilidade naquele Estado por ocasião das eleições ali realizadas. (DCN 7-8-59).

Em 26 analisa a situação econômica do país, em face da aproximação do pleito eleitoral. (DCN 27-8-59)

SAULO RAMOS

Em 19 fala do violento ciclone que arrasou o sul do país, pedindo providências no sentido de serem logo socorridas as populações atingidas. (DCN 21-8-59).

Em 31 justifica requerimento de informações que envia à Mesa, a ser encaminhado ao Instituto Nacional do Pinho, sobre reflorestamento. — (DCN 1-9-59).

SILVESTRE PERICLES

Em 26 assinala a passagem da data do nascimento do Marechal Deodoro. (DCN 27-8-59). Republicado. (DCN 29-8-59).

SERGIO MARINHO

Em 19 tece comentários em torno de manifesto publicado no "Correio da Manhã", a respeito da situação político-financeira do país. (DCN 20-8-59).

TACIANO DE MELLO

Em 14 congratula-se com o Presidente da República pela sanção do Projeto que inclui no Plano das Rodovias Nacionais a ligação dos municípios de Mineira, Pirassununga, Ribeirão Preto, Igarapava e Delta, no Estado de São Paulo, e Uberaba,

Uberlândia e Araguari, no Estado de Minas Gerais. (DCN 15-8-59).

Em 20 trata do problema dos transportes no Estado de Goiás. (DCN 21-8-59).

Em 27 transmite apelo que lhe foi dirigido por diversos presidentes de associações de classe de Goiânia, solicitando providências no sentido de Decreto 46.353, de 6-7-59 e cuja ins- rde de telecomunicações, prevista no que aquela cidade seja incluída na talação foi atribuída à NOVACAP. (DCN 28-8-59).

VITORINO CORRÊA

Em 24 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 235-57, que concede pensão especial a Ema Dias da Cruz. (DCN 25-8-59).

VITORINO FREIRE

Em 4 louva a atuação do Embaixador Francisco Negrão de Lima a frente do Itamarati. (DCN 5-8-59).

Em 7 elogia a administração do Ministro Roberto Campos a frente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e pede a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido por S. Ex.ª ao transmitir aquela Presidência. (DCN 8-8-59).

Em 21 critica a Rede Ferroviária Nacional pelo fato de retirar material da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina. (DCN 22-8-59).

Em 25 tece comentários em torno de artigo publicado no "Diário de Notícias" pelo jornalista Osório Borba, a respeito de opinião que emitiu sobre a nomeação do Sr. Alvaro Lins para Embaixador no México. (DCN 26-8-59).

VIVALDO LIMA

Em 5 reporta-se ao lançamento, pela convecção do PSD, paraense, da candidatura do Senador Lameira

Bittencourt a Governador do Estado. (DCN 6-8-59).

Em 7 apela no sentido de que seja mais amplamente divulgado, por meio de imprensa e rádio, pelos mais longínquos pontos do país, a Lei em que ficou transformado o Projeto que isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebem remuneração. (DCN 8-8-59).

Em 7 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, sobre a Mensagem n.º 89-59, do Sr. Presidente da República, submetendo à consideração do Congresso o Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento. (DCN 8-8-59).

Em 11 fala sobre o lançamento da candidatura do Marechal Teixeira Lott a Presidência da República pelo Partido Trabalhista Brasileiro. (DCN 12-8-59).

ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Em 24 reverencia a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, ao ensejo da passagem do 5.º aniversário de sua morte. (DCN 25-8-59).

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 52 DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 38, da Resolução n.º 4, de 1955, dispensa do ponto nos dias 8, 9, 10 e 11 do corrente mês, Benvinda Maria Soares, Redatora, Padrão PL-6, por motivo de serviço externo de seu gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de setembro de 1959. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.